

Campina Verde, 23 de junho de 2022.

Ofício PL nº 037/2022

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 037/2022 que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA LEI N. 2.294/2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**, acompanhado de Mensagem dirigida aos eminentes Vereadores que compõe esta eg. Câmara Municipal, solicitando a V. Excelência seja posto em apreciação em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo renovo a V. Excelência meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o senhor

GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG

PROJETO DE LEI Nº 037/2022.

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA LEI N. 2.294/2022
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º.- O Art. 1º da Lei municipal nº 2.294/2022, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 6.600.000,00 (Seis Milhões e seiscentos Mil Reais) para fazer face às despesas com o cumprimento do contrato do Município com a Caixa Econômica Federal, através de Recursos de Operação de Crédito, com as seguinte classificações e fontes:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD.ELEMENTO DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTES	VALOR
CREDITO SUPLEMENTAR						
650	02.13.01	15.451.0011.1.827	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	190	3.500.000,00
654	02.13.01	15.451.0011.1.1801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	190	2.100.000,00
696	02.13.02	26.782.0019.2.577	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	190	1.000.000,00
TOTAL						6.600.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, por anulação de dotação, visando ao cumprimento do presente objeto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campina Verde, 23 de junho de 2022.



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres Edis o projeto de lei que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA LEI N. 2.294/2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**, tendo em vista a repriorização de gastos e alteração do plano de trabalho do contrato do Programa Finisa, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Campina Verde, 23 de fevereiro de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal